PORTARIA



PORTARIA Nº <u>854</u>/2025 DE AGOSTO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,

Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com alínea b, inciso II do art. 93 da Lei Orgânica do Município de Itabaianinha,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a servidora, Maria Raimunda O. Pereira CPF nº ***.781.,675-**, para desempenhar função de **Professora**, com a carga horária de 200h mensais, na Escola Municipal Oseas Cavalcanti Batista, Largo Jose Francisco dos Santos, nº 50, Barrio Conveniência, nesta municipalidade.

publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA-SE, <u>₹</u> DE AGOSTO DE 2025.

> Eraldo Moreira dos Santos Prefeito Municipal

Rua Major Ernesto, nº 74 A - 1º 2º e 3º andar - Bairro: Centro - CEP: 49290-000 - Itabaianinha /Sergipe. CNPJ 13.098.181/0001-82

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha